



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.25.01FG

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Salitre/CE identificou a necessidade de fomentar a cultura local e proporcionar à sua população momentos de lazer e entretenimento, valorizando as festividades comemorativas à festa de aniversário do município. A realização de um evento artístico de grande porte, com a apresentação do cantor Ranieri, constitui uma estratégia para alcançar esses objetivos, além de promover o turismo, movimentar a economia local e reforçar a identidade cultural da comunidade.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de uma apresentação artística do Cantor Ranieri, visando garantir a realização de um show em praça pública. Esse evento será parte integrante das celebrações organizadas pela prefeitura, com o intuito de oferecer um espetáculo de qualidade, acessível a toda a população, estimada em participar em um número que varia de 500 a 5.000 pessoas, e capaz de atender às expectativas de entretenimento e cultural da sociedade salitrense.

Além do objetivo principal de entretenimento e celebração, a contratação visa também contribuir para o fortalecimento da imagem do município como um local que valoriza e investe na cultura e no bem-estar de seus habitantes e visitantes, gerando ainda, indiretamente, benefícios econômicos por meio do aumento da movimentação em comércios locais e serviços turísticos na data do evento.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura Esportes e Lazer	Maria Erisleia Carlos de Oliveira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A efetiva escolha da solução para a contratação da apresentação artística do cantor Ranieri requer um cuidadoso delineamento dos requisitos necessários e suficientes, que devem abordar tanto as demandas específicas do evento quanto padrões mínimos de qualidade e desempenho. Importante salientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade, em atendimento a legislações e regulamentações específicas aplicáveis, garantindo um evento que, além de culturalmente significativo, seja ambientalmente responsável e socialmente justo.

- Requisitos gerais: Qualidade comprovada da prestação de serviços artísticos



anteriores por parte do contratado, capacidade de atração de público e adequação do repertório ao perfil do evento e à expectativa do público-alvo.

- Requisitos legais: Conformidade com a legislação de direitos autorais (Lei 14.133, art. 7º), regularidade fiscal e trabalhista, ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público e apresentação de todos os documentos necessários conforme a Lei 14.133/2021 para validação da proposta.
- Requisitos de sustentabilidade: Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental do evento, como a gestão adequada de resíduos e a utilização de recursos de forma eficiente.
- Requisitos da contratação: Disponibilidade na data do evento, capacidade técnica para executar a apresentação com a qualidade exigida, incluindo som, iluminação e segurança adequados, além da total observância aos parâmetros de segurança e conforto dos participantes.

Para atendimento da necessidade especificada, a contratação deverá assegurar que todos os aspectos logísticos, técnicos e operacionais sejam meticulosamente planejados e executados. É fundamental que a contratação fomente a inclusão social e promova a cultura local, com vistas a alcançar a satisfação do público-alvo e contribuir positivamente para a imagem do município de Salitre/CE. Todos os requisitos listados são essenciais para a realização do evento, e deverão ser observados sem adição de especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade da licitação, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa e o sucesso do evento.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação da apresentação artística do cantor Ranieri, visando a realização de show em praça pública nas festividades comemorativas à festa de aniversário do município de Salitre/CE, revelou principalmente três soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a negociação direta entre a Prefeitura Municipal de Salitre e o representante ou agente do cantor Ranieri.
- Contratação através de terceirização: Esta abordagem consiste na contratação de uma empresa especializada em eventos, que ficaria responsável pela organização e pela contratação da apresentação artística.
- Formas alternativas de contratação: Explora outras possibilidades, como parcerias público-privadas (PPP) ou patrocínios, que poderiam incluir a apresentação artística como parte de um evento maior ou de uma celebração mais ampla.

Após a análise das opções disponíveis e considerando a especificidade da demanda por uma apresentação artística de um cantor específico, julga-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação. Tal escolha justifica-se pela natureza do serviço a ser contratado, que é singular e identificado com o artista específico, fazendo com que a inexigibilidade de licitação seja aplicável conforme a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação direta permite uma negociação mais clara e objetiva dos termos contratuais, especificamente em relação às demandas técnicas e operacionais do evento, garantindo que as exigências particulares para a apresentação do cantor



Ranieri sejam devidamente atendidas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, consiste na contratação da apresentação artística do cantor Ranieri para a realização de show em praça pública nas festividades comemorativas à festa de aniversário do município. Esta solução engloba não somente a performance do artista mas também abarca a estrutura necessária para sua realização, incluindo palco, som, iluminação, segurança, limpeza pós-evento e banheiros químicos. Além disso, contempla contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o sucesso do evento.

A escolha desta solução e do objeto específico para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) está fundamentada na Lei 14.133/2021, conforme seu art. 18, § 1º, inciso V, que orienta sobre a realização de um levantamento de mercado, justificando técnica e economicamente a escolha da solução a contratar. A contratação de um show artístico de um cantor renomado e querido pelo público-alvo, como é o caso do cantor Ranieri, mostra-se como a solução mais adequada e eficiente para atender ao objetivo do município de proporcionar uma celebração atraente e memorável à população, além de contribuir para o fortalecimento cultural e turístico do município.

Além disso, a apresentação artística em questão foi identificada como a alternativa que melhor atende às expectativas do público-alvo, estimado entre 500 e 5.000 pessoas, com base na popularidade do artista e na promoção local do evento. Este fator assegura não apenas a atratividade da festa de aniversário do município como também potencializa o alcance de resultados positivos em termos de participação comunitária e satisfação geral dos munícipes.

A solução escolhida também está alinhada a princípios estruturantes da Lei 14.133/2021, como o planejamento (art. 5º) e a obtenção de resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (art. 11, I), considerando o ciclo de vida do objeto. Assim, confirma-se não apenas a economicidade da proposta, mas também sua eficiência e eficácia em atender ao interesse público, promovendo o desenvolvimento cultural e social da comunidade de Salitre/CE.

Em conclusão, a contratação da apresentação artística do cantor Ranieri, com as estruturas e serviços complementares previstos, constitui a solução mais adequadamente alinhada aos objetivos da Administração Pública, tendo em vista as características particulares do evento e os resultados pretendidos. Esta solução evidencia uma análise detalhada de viabilidade técnica e econômica, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a otimização dos recursos públicos e a maximização do bem-estar da população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RANIERI	1,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RANIERI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS À FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RANIERI	1,000	Serviço	50.000,00	50.000,00
Especificação: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RANIERI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS À FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa avaliação, decidiu-se pelo não parcelamento da contratação da apresentação artística do cantor Ranieri para a realização de Show em praça pública, nas festividades comemorativas à festa de aniversário do município de Salitre/CE. Esse posicionamento baseia-se na especificidade e singularidade do serviço contratado, que por sua natureza, não se apresenta tecnicamente divisível sem prejudicar a integralidade e a qualidade do espetáculo pretendido.

A viabilidade técnica e econômica, ao considerar a apresentação como um serviço único, garantirá a eficácia do resultado desejado, que é a realização de um show completo e coeso, aspectos que poderiam ser comprometidos caso houvesse uma tentativa de divisão do objeto. Ademais, a natureza da contratação, que envolve um único artista de renome e sua equipe, supõe a negociação de um pacote fechado, não comportando subdivisões que pudessem proporcionar economia de escala ou aumentar a competitividade de forma benéfica para a administração pública.

Considerou-se também a análise do mercado, que demonstra a prática comum de contratação de shows artísticos como um serviço completo, em que a divisão em lotes ou frações não se aplica. Portanto, o não parcelamento alinha-se às práticas do setor econômico em questão, além de resguardar os interesses públicos ao assegurar um evento de qualidade, atrativo ao público e capaz de atender aos objetivos culturais e comemorativos do município.

Assim, conclui-se que a decisão pelo não parcelamento é a mais adequada para a natureza específica deste objeto de contratação, garantindo a realização eficiente do evento e a utilização otimizada dos recursos públicos, em conformidade com o interesse público envolvido.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Salitre para o exercício financeiro de 2024, respeitando as diretrizes e prioridades estabelecidas para o fomento à cultura e lazer na comunidade local. Desta forma, reafirma-se o compromisso da Administração Pública com o



planejamento estratégico visando a promoção de eventos culturais de grande impacto social e turístico para o município.

10. Resultados pretendidos

A contratação da apresentação artística do cantor Ranieri para a realização de show em praça pública nas festividades comemorativas à festa de aniversário do município de Salitre/CE tem como objetivo principal proporcionar um evento único e memorável para os cidadãos do município e visitantes, reforçando o senso de comunidade e o orgulho municipal. Este evento não só celebra a história e as conquistas do município de Salitre mas também serve como uma plataforma para fomentar a cultura, o lazer e o turismo na região, tendo impactos diretos e indiretos na economia local.

Com base nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os de eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º), espera-se que a realização deste evento possa atender às expectativas da população local e dos visitantes, oferecendo uma experiência cultural de alto nível, além de gerar receitas para o comércio local e impulsionar o setor de serviços, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do município.

É pretendido também que este evento se insira no calendário cultural do município como um marco anual, atraindo um número crescente de visitantes a cada edição e estabelecendo Salitre como um destino de relevância no cenário turístico e cultural da região. Desta forma, a contratação vai ao encontro dos objetivos da administração pública, conforme estabelecido no art. 11, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/2021, que preveem a seleção da proposta mais vantajosa, a garantia de tratamento isonômico entre os licitantes, a prevenção de sobrepreço e o incentivo à inovação e ao desenvolvimento sustentável.

Adicionalmente, almeja-se que a execução deste evento possa criar um modelo replicável para futuras contratações que almejem o complexo equilíbrio entre a oferta de entretenimento e cultura de qualidade, a promoção do desenvolvimento econômico e o respeito aos princípios da administração pública.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas para a contratação de apresentação artística do cantor Ranieri, visando a realização de show em praça pública durante as festividades comemorativas à festa de aniversário do município de Salitre/CE, envolvem aspectos essenciais como infraestrutura, local do evento e segurança, garantindo o sucesso e a segurança do evento. São elas:

- Verificação e preparação da infraestrutura necessária no local do evento, incluindo palco, sonorização adequada para o público estimado e iluminação compatível com o porte do evento.
- Inspeção e adequação das instalações elétricas e dos equipamentos de som e luz, garantindo a segurança e a performance desejada.
- Contratação de serviço de segurança especializado, para monitoramento antes, durante e após o evento, abrangendo tanto a segurança do artista quanto a do público presente.

Essas providências são fundamentais para assegurar a realização efetiva e segura do evento, proporcionando uma experiência positiva para todos os envolvidos.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a natureza específica da contratação em questão, que se refere à contratação de apresentação artística do cantor Ranieri para realizar show em praça pública, nas festividades comemorativas à festa de aniversário do município de Salitre/CE, e conforme as previsões contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se a não adoção do sistema de registro de preços para este processo licitatório baseado nos seguintes pontos:

- A natureza singular do serviço: De acordo com o art. 74, II, da citada legislação, este tipo de contratação caracteriza-se pela inexigibilidade de licitação devido à singularidade do serviço e à notória especialização do profissional.
- A especificidade temporal do evento: A apresentação artística está vinculada a uma data específica, a celebração do aniversário do município, o que inviabiliza a formação de um registro de preços, pois não se trata de um serviço contínuo ou de demanda recorrente ao longo do tempo, aspecto este abordado no art. 83 da Lei 14.133/2021, que delinea o compromisso de fornecimento sem obrigar a Administração a contratar.
- Impossibilidade de estimativa de demanda futura: Dado o caráter único e específico do evento em questão, não existe previsibilidade de repetição ou de demanda futura para serviços similares que justifique a formação de um sistema de registro de preços conforme delineado nos arts. 82 a 86 da Lei precisamente porque não atenderia ao princípio da eficiência e economicidade.

Portanto, a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica está em consonância com os princípios e a legislação aplicáveis, assegurando que a contratação da apresentação artística do cantor Ranieri seja realizada de maneira eficiente, econômica e adequada ao interesse público, evitando-se a formação de um registro de preços que não se adeque às necessidades da Administração Pública e ao objeto contratado.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, especificamente apoiadas pelo princípio da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a contratação em questão. Esta decisão está fundamentada no Art. 15, que, embora permita a participação de consórcios em licitações, sujeita tal participação a condições específicas que podem não ser inteiramente atendidas ou proveitosas neste caso específico.

A vedação é sustentada pela necessidade de simplificação administrativa e pela busca da maior eficácia na execução do contrato, considerando a natureza do objeto – a apresentação artística do cantor Ranieri – que não requer, por sua natureza singular e por questões de efetividade e agilidade na execução, a formação de consórcios. Tal medida visa evitar a complexidade na gestão contratual e garantir a agilidade necessária para o sucesso do evento, alinhando-se aos objetivos de economicidade, eficiência e eficácia preconizados pela Lei 14.133/2021, assegurando, assim, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelece a Lei nº 14.133, de abril de 2021, o planejamento de contratações deve priorizar, entre outros princípios, o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, o município de Salitre tem um forte compromisso com a preservação ambiental, adotando medidas para o descarte adequado de materiais, recipientes e embalagens, entre outros resíduos. Essas ações visam não apenas manter a qualidade ambiental local, mas também promover o bem-estar da população e a sustentabilidade da região. Nesse sentido, a busca por parcerias com empresas que compartilham desse ideal é constante, visando o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a promoção de ações que contribuam para a conservação do meio ambiente. Por fim, faz-se necessário um compromisso contínuo com a revisão e aprimoramento dessas estratégias, visando sempre a minimização dos impactos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos relacionados ao planejamento, execução e fiscalização das contratações públicas, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação da apresentação artística do cantor Ranieri para o evento em Salitre/CE. Esta conclusão apoia-se na clara definição da necessidade pública, expressa no Estudo Técnico Preliminar, que justifica a contratação como estratégica para atender ao interesse público de promover a cultura e o entretenimento da população local, ressalta a observância aos princípios de eficiência, economicidade e eficácia, conforme ditam os objetivos do processo licitatório segundo o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e evidencia o alinhamento com as diretrizes de gestão e fiscalização competente, garantindo assim a execução adequada do objeto contratado. Desta forma, ratifica-se a compatibilidade deste processo com as melhores práticas de contratação pública, visando ao desenvolvimento nacional sustentável e à otimização dos recursos públicos.

Salitre / CE, 29 de abril de 2024



LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR